



PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UNIÃO DOS PALMARES
7ª VARA FEDERAL

PORTARIA Nº 01, DE 28 DE JANEIRO DE 2011.

O Doutor GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 7ª Vara e da Direção do Foro da Subseção Judiciária de União dos Palmares, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que pela Prefeitura Municipal de União dos Palmares é decretado feriado municipal no dia 02 de fevereiro de cada ano, em razão de ser o dia da santa padroeira do município,

CONSIDERANDO o respeito que se deve observar à fé e à religiosidade da sociedade palmarina,

RESOLVE

SUSPENDER o expediente da Subseção Judiciária de União dos Palmares no dia **02 de fevereiro de 2011**, ficando suspensos os prazos processuais e prorrogando-se para o primeiro dia útil subsequente os prazos vencidos naquela data.

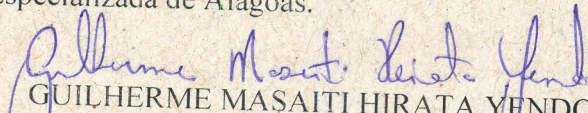
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se no átrio deste Fórum, no Diário Oficial e no *site* da Seção Judiciária de Alagoas.

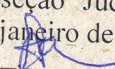
Dê-se ciência aos servidores.

Remetam-se cópias, preferencialmente por via eletrônica, à Corregedoria-Geral da Justiça Federal na 5ª Região, à Direção do Foro desta Seção Judiciária, à Procuradoria da República, à Procuradoria da Fazenda Nacional em Alagoas e à Procuradoria Federal Não-Especializada de Alagoas.


GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO

Juiz Federal Substituto e Diretor do Foro
da Subseção Judiciária de União dos Palmares em exercício

CERTIFICO que a presente Portaria foi publicada, nesta data, mediante fixação no átrio da sede desta Subseção Judiciária. União dos Palmares, 28 de janeiro de 2011.


SOLÍGIA TORRES DE ARAÚJO
Diretora de Secretaria - 7 Vara